



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.811

Resolve sobre pedido de  
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve inadequação de demanda apresentada na primeira solicitação encaminhada por Hudson Custódio Ferreira,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 193ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de setembro deste ano, e, em consequência, deferir o pedido encaminhado por **Hudson Custódio Ferreira**, através do requerimento nº 778/00, autorizando a Pró-Reitoria de Graduação a acolher o requerimento nº 481/00, de 17 de julho deste ano, apesar de intempestivo, referente à matrícula nas disciplinas isoladas "Introdução ao Estudo do Direito II" (DIR 502), "Direito Civil – Parte Geral II" (DIR 512) e "Teoria da Constituição" (DIR 521).

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente